



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano VI, N° 1411

GABINETE DO PREFEITO

ATO N° 732/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear em substituição, de acordo com o art. 43 da Lei n° 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, GUSTAVO PAIVA MADEIRA, ASSESSOR INSTITUCIONAL, Simbologia DNS-2, da Assessoria Institucional, da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, durante o período de férias do seu titular, FLÁVIO ANTONIO PEDROSA XIMENES, no período de 19 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO N° 589/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES, matrícula n°17083, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 12 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO N° 590/2022 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido GUILHERME DO VALE RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 09 de setembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2022. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P213401/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22011-AMA (SRP) (BB N° 960883). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 26/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de suporte à UACGS (Unidade de Atendimento de Cães e Gatos de Sobral), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/09/2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P209282/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22030 - SEPLAG (SRP) (BB N° 960290). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa:

26/09/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, carrinhos de mão, carrinhos coletores e peça de manutenção para atender as necessidades do Programa Mais Emprego, Mais Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 12/09/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JUNIOR.

CREDENCIAMENTO N° CD22002-SEPLAG - COMUNICADO DE SORTEIO. DA: Comissão Permanente de Licitação. AOS: Interessados do CREDENCIAMENTO n° CD22002-SEPLAG - CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral comunica aos interessados do Processo acima mencionado que, passado o prazo recursal, NENHUM PROPONENTE IMPETROU RECURSO contra a decisão da Comissão por ocasião do resultado da fase de Habilitação, ocorrida em 08 de setembro de 2022. Isto posto, ficam os proponentes HABILITADOS: DANIELA DE SOUZA CASTELO, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, GEORGIA DE SOUZA CASTELO, JOÃO PAULO FERREIRA e SANDRA MARIA PENHA DE ARAUJO, convidados para o sorteio público para formalização da ordem de rodziamento, que irá acontecer no dia 15/09/2022, às 09:00hs, no Auditório da Prefeitura de Sobral, situado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE. Sobral - CE, 13 de setembro de 2022. Edson Luis Lopes Andrade - MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22016 - SAAE (BB N° 955539). OBJETO: Aquisição de Cimento e Aditivo Impermeabilizante, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 06/09/2022 e homologado em 12/09/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de setembro de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE22016 - SAAE					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	J OSMAR AGUIAR ME	19.296,40	19.296,40	0,00	0,00%
2	J OSMAR AGUIAR ME	7.152,00	7.152,00	0,00	0,00%
TOTALS		26.448,40	26.448,40	0,00	0,00%
VALOR NÃO ADQUIRIDO				0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022 - CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS - PROCESSO N° P210367/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dona Oneide Pessoa Dias, inscrito no CNPJ n° 44.893.669/0001-25. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ n° 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica n° 2022/21239 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.886,50 (Hum mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dona Oneide Pessoa



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Dias, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5741-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Carmo Vasconcelos Gomes Farias, Professora, Efetiva, Readaptada, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Dedita Rodrigues de Sousa - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - CEI DONA ONEIDE PESSOA DIAS - PROCESSO Nº P210367/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dona Oneide Pessoa Dias, inscrito no CNPJ nº 44.893.669/0001-25. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21239 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 552,50 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dona Oneide Pessoa Dias, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5741-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Carmo Vasconcelos Gomes Farias, Professora, Efetiva, Readaptada, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Dedita Rodrigues de Sousa - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P210622/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Cavalcante, inscrito no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: Empresa ARNALDO MUNIZ CAVALCANTE FILHO 04999530376, inscrita no CNPJ nº 45.704.032/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/22457 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de

Internet, para atender as necessidades da Escola de Tempo Integral ELda Cavalcante Lima, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, Efetiva, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05 de Setembro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Arnaldo Muniz Cavalcante Filho - Contratado.

PORTARIA Nº 187/2022 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Cancela gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA 187/2022 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
24761	AILANA CARVALHO DE SOUZA
26597	ANA SILVIA MACHADO FRANCA
905	ESTALBER AMARANTE VIEIRA
29852	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS
19796	FRANCISCA LIANA LUCAS MOTA
27413	IVONEIDE SOUSA AGUIAR
893	JOINA MARIA DO ESPIRITO SANTO
15769	JOSÉ TUPINAMBA BRITO DIAS
23876	LIANA ANDRADE DE LIMA
637	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO
23894	MARIA DO SOCORRO COSTA TRINDADE
15869	MARIA ISABEL DE SOUZA MORAES
23902	MARIA SOCORRO TEIXEIRA DUARTE FERREIRA
27388	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA
19880	REGINALDO DA SILVA MACHADO
24780	VALERIA MENDES DA FROTA BEZERRA

PORTARIA Nº 188/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas

(código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA 188/2022 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
38014	ALETICIA DA SILVA DOURADO	RS 400,00
22848	AMANDA BEZERRA LOPES	RS 300,00
29509	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	RS 300,00
29949	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	RS 400,00
22879	ANDREA MARREIRA	RS 400,00
38482	APOLONIA MACHADO DA SILVA	RS 500,00
36435	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	RS 300,00
23860	CAMILA SILVA NASCIMENTO	RS 400,00
19797	DILLIANY DA SILVA MARQUES	RS 400,00
38013	ELIAS PINHEIRO DE FREIRES	RS 300,00
22921	ELIDA JANE PORFIRIO FARIAS	RS 400,00
20621	ELIZABETE LOPES DUARTE	RS 400,00
30002	FRANCISCA GUILHERMINA BRASILEIRO MAGALHAES	RS 500,00
20630	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	RS 300,00
22864	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA	RS 300,00
30144	FRANCISCO HELIO SILVA CUSTODIO	RS 300,00
20619	GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES	RS 300,00
19815	GEISA MARIA MARQUES GONCALVES	RS 500,00
19830	HIVANA MARIA RODRIGUES GOMES LIRA	RS 300,00
36437	JANIELLE PEREIRA FLORENCIO	RS 400,00
34966	JAQUELINE PONTE GOMES	RS 300,00
30046	JORGE GONCALVES CAMELO	RS 400,00
19824	JOSE JAIR BRANDAO	RS 400,00
36427	KAROL ALVES MONTENEGRO	RS 300,00
9451	KEILA PEREIRA DE LIMA	RS 300,00
16510	LIRA AUGUSTA SOARES SANTANA SILVA	RS 300,00
19866	LUANA DA SILVA OLIVEIRA	RS 400,00
19840	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE	RS 300,00
27397	LUZIANE RODRIGUES BALBINO	RS 300,00
30076	MARIA CASSIA DE SA	RS 400,00
24771	MARIA DE LOURDES DE PAULA SOUSA	RS 400,00
16492	MARIA JAILMA FERREIRA DIAS	RS 400,00
36429	MARIA JOSIANE MOREIRA DE SAMPAIO	RS 400,00
36345	MARIA LIDIANE TEIXEIRA DE SOUSA	RS 500,00
19843	MARIA VALERIA DE SOUZA BARBOSA	RS 300,00
36426	NARA ELLEN ALVES LAURINDO	RS 400,00
30093	NARA IRMA ALBUQUERQUE ARAGAO	RS 300,00
20589	RAUANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE	RS 300,00
15879	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA	RS 300,00
38046	SILVIA CELIA GRACIANO DE SOUSA	RS 400,00
36432	SONIA MACHADO DA PONTE	RS 500,00
19891	TERESA RAQUEL BRAGA SOUSA	RS 300,00
22872	THAIS LACERDA DE AZEVEDO	RS 500,00
22975	THAIS LOIOLA MAGALHAES	RS 400,00
15882	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	RS 300,00
36436	WESLEY ANDRE COSTA	RS 300,00
29543	YANA MARA VASCONCELOS DA PONTE	RS 500,00

PORTARIA Nº 189/2022 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Altera gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211), do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA 189/2022 - SME			
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
20569	ALINE BRAGA DOS SANTOS	RS 500,00	RS 400,00
22884	AMANDA GESSICA MESQUITA RAMOS	RS 500,00	RS 400,00
19849	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	RS 400,00	RS 500,00
32630	ANA PAULA GOMES DE PAIVA	RS 300,00	RS 400,00
19774	ANTONIA FLAVIA PARENTE DA PONTE	RS 300,00	RS 400,00
22974	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	RS 500,00	RS 400,00
21938	ANTONIO FELIX MOURA JUNIOR	RS 400,00	RS 500,00
17088	ARIELLA CONCEICAO PONTE LOIOLA	RS 400,00	RS 300,00
26599	ARISTIDES DIAS DE OLIVEIRA	RS 500,00	RS 400,00
19804	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	RS 500,00	RS 400,00
32587	CARLOS AUGUSTO PINTO DE SOUSA	RS 400,00	RS 500,00
17043	CIDMARY XIMENES DE MELO	RS 500,00	RS 400,00
19803	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	RS 500,00	RS 400,00
19783	DIEGO DA SILVA ALCANTARA	RS 400,00	RS 300,00
1493	ELEANEUDA GOMES PARENTE	RS 500,00	RS 400,00
32631	EMANUELE COSTA RIPARDO	RS 500,00	RS 400,00
30242	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	RS 400,00	RS 300,00
23869	FRANCISCA JOELINA XAVIER	RS 400,00	RS 300,00
27381	FRANCISCA KELVIA PAULA COELHO	RS 500,00	RS 400,00
32642	FRANCISCA NUBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	RS 400,00	RS 300,00
20617	FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS	RS 400,00	RS 500,00
23863	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	RS 300,00	RS 400,00
22942	FRANCISCO WELTON GOMES DAMASCENO	RS 500,00	RS 400,00
15785	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	RS 500,00	RS 300,00
9406	HELENILDA MARIA MOTA	RS 400,00	RS 500,00
27395	JANIELLE VENCESLAU SOUSA DOS SANTOS	RS 400,00	RS 300,00
19832	JAQUELINE AVILA MESQUITA	RS 400,00	RS 500,00
16727	JOSE BRENO BASTOS DO NASCIMENTO	RS 300,00	RS 400,00
15779	KATIA MARIA ARRUDA DRUMONT	RS 500,00	RS 400,00
9022	LUCIA MARIA TRINDADE LINHARES	RS 400,00	RS 500,00
23813	LUIDMILA TOMAZ DE SA	RS 500,00	RS 300,00
30071	LUIZA EDILEIA LIMA	RS 400,00	RS 500,00
15853	MARIA SANDRA TEIXEIRA PEREIRA	RS 300,00	RS 400,00
20631	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	RS 400,00	RS 500,00
20645	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	RS 400,00	RS 500,00

19863	RAISSA SOUSA DE LIMA	RS 400,00	RS 300,00
1912	ROSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	RS 400,00	RS 500,00
20636	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	RS 500,00	RS 300,00
8508	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES	RS 400,00	RS 300,00
29495	SHIRLEY COSTA ARAUJO	RS 500,00	RS 400,00
17082	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	RS 500,00	RS 400,00
30124	TATYANA SOUSA MORAES	RS 400,00	RS 300,00
23956	VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA	RS 500,00	RS 400,00
22888	VIVIANE FERNANDES DOS ANJOS	RS 500,00	RS 300,00
23948	ZANDRA TERCIA PARENTE JARDIM FERNANDES	RS 500,00	RS 300,00

PORTARIA Nº 190/2022 - SME - CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Cancela gratificação de produtividade à docência (código 131), aos(as) professore(as) do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA 190/2022 - SME	
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
8341	ADRIANA SILVA DE LIMA
29944	ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO
19904	ANA CARLA DE MESQUITA
2588	ANA CARMEM PAULA PESSOA DIAS ANDRADE
22883	ANA GARDENIA FERREIRA
15768	ANA PATRICIA LINHARES ALVES
22932	BETTY LEE DO NASCIMENTO SANTANA MARQUES
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO
9501	CASSILDA FARIAS SENA
29974	CLECIANE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
19791	DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR
29995	ESTEFANY THAIS LIMA GASPAR
22965	FABULA FEITOSA RODRIGUES
17117	FERNANDO LOPES FERREIRA
8640	FLAVIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA
1336	FRANCISCA CARNEIRO DOS SANTOS
15777	GAUGANHA MARIA SOUZA VASCONCELOS
8221	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE
2779	ISABEL CRISTINA MARTINS DA SILVA
22927	JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA
15844	JOAO BATISTA LIMA ARAGAO
30039	JOEL COELHO LINHARES
9426	JOSE HERMENEGILDO MESQUITA VIANA
16244	KATIA CRISTINA GOMES LINO
22925	LINNEKER FREIRE FROTA
15804	LUZINETE CHAGAS NASCIMENTO
25384	MARCELA PORTELA PONTES CORREIA
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES
22986	MARCIA MARIA GONCALVES DE MESQUITA
8102	MARIA DO LIVRAMENTO PIMENTA
22962	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
19903	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA
16100	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA
22859	MARIA ELENICE RODRIGUES FEIJAO
22989	MARIA GORETE FAUSTINO
15850	MARIA LUCIANA PONTE PARENTE
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES
15858	MARIA SUELY SALES FERREIRA
646	MARIA SUELY SALES FERREIRA
34125	MARIA VALERIA AGUIAR PESSOA
30091	MIKAELE CORREIA DA SILVA MOURA
22970	NAIZA MARIA SILVA OLIVEIRA
30096	NAYARA SILVA DE OLIVEIRA
9006	NEIDE MARA SAMPAIO
912	OSMILDO PORTELA PONTES
30103	PAULO ROBERTO DA COSTA OLIVEIRA
9420	ROSILANINA MARIA DE VASCONCELOS
8657	SILVANA BRAGA CARNEIRO
30123	TAINA EMANUELLY BARBALHO DA SILVA
16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
30128	TIANA MARA DOURADO DE SOUSA
9404	ZENEIDE BENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 191/2022 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação de produtividade à docência (código 131), aos(as) professore(as) do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA 191/2022 - SME		
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR
2099	AGUIDA MARIA ARAUJO	RS 600,00
2586	ALEXSANDRA MARIA COELHO SALES	RS 250,00
22866	ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL	RS 300,00
17036	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA	RS 300,00
23131	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAGAO	RS 250,00
22941	ANA JULIA DE SOUSA PONTE	RS 250,00
9524	ANA KECIA MACIEL LIMA MACHADO	RS 600,00
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	RS 300,00
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	RS 300,00
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGAO	RS 550,00
8200	ANGELINA SOUSA LINHARES	RS 250,00

19795	ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTES	RS 300,00
29956	ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTES	RS 300,00
29960	ANTONIO ALVES CORDEIRO NETO	RS 600,00
29965	ANTONIO MARCOS FARIAS CASTELO BRANCO	RS 300,00
22956	CARMESILVA BEZERRA GOMES	RS 300,00
2036	CELINA EDUARDO SOUZA FROTA	RS 300,00
34955	CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	RS 600,00
22993	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA	RS 500,00
627	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	RS 250,00
16521	CLEIDINI PAIVA LOPES	RS 300,00
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	RS 500,00
34958	DAVI MESQUITA DE SIQUEIRA	RS 250,00
8287	EDINEUDA BEZERRA	RS 500,00
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES GOMES	RS 250,00
34127	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	RS 300,00
22869	EMANUEL ALISSON DAMASCENO	RS 250,00
9455	FERNANDA ARAGO DE FRANCA	RS 550,00
29996	FERNANDA KARLA FELISMINO PIMENTEL	RS 600,00
19925	FRANCISCA CARLANDIA LIMA DE SOUZA	RS 300,00
30001	FRANCISCA GIVANILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RS 250,00
22922	FRANCISCA MARIA MACHADO BEZERRA	RS 300,00
17015	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE	RS 250,00
34962	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE	RS 250,00
22977	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO SAMPAIO	RS 250,00
15767	FRANCISCO JANIO RODRIGUES	RS 250,00
30022	FRANCISCO SEBASTIAO FROTA DA COSTA	RS 250,00
34964	FRANCISCO WENDEL DE PAULA CARVALHO	RS 500,00
9538	GENOVINA MARIA PEREIRA ANDRADE	RS 550,00
30028	GILIANE FELISMINO SALES	RS 500,00
22999	GLEICE KELLY FROTA DE CASTRO	RS 300,00
15807	IRACEMA AGUIAR DA CRUZ	RS 300,00
914	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	RS 300,00
15811	ISABEL CRISTINA LOPES DE MORAIS	RS 300,00
22924	IVANIA MACHADO XIMENES	RS 250,00
30037	JANIELLE ROCHA FREIRE LINHARES	RS 500,00
881	JOAO BATISTA LIMA ARAGO	RS 300,00
30044	JOHNNY COSTA PONTE	RS 550,00
30045	JOHNNY FERREIRA DE OLIVEIRA	RS 600,00
30048	JORGIANE DE SOUZA GAMELEIRA	RS 500,00
30051	JOSE GOMES BRAGA	RS 250,00
35067	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	RS 300,00
17871	JOSIEL MOTA PEREIRA	RS 250,00
22950	LEANDRO COSTA DE SOUSA	RS 250,00
29535	LEIRIANE MOURA DE SOUSA	RS 300,00
22945	MAGALI SANTOS MOTA	RS 250,00
16469	MARCELO ANGELO DE LIMA	RS 250,00
35307	MARCELO HENRIQUE VIANA SOARES	RS 500,00
8244	MARCIA PONTES DIAS ALVES	RS 250,00
16473	MARCIA PONTES DIAS ALVES	RS 250,00
8629	MARIA AURENI DE PAULO ANDRADE	RS 250,00
30078	MARIA DA CONCEICAO LAUREANO OLIVEIRA	RS 300,00
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	RS 500,00
1570	MARIA DE LOURDES PARENTE	RS 250,00
8659	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	RS 250,00
8302	MARIA DO SOCORRO MARTINS	RS 300,00
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX	RS 250,00
30080	MARIA IVONETE BRAZ SOUZA	RS 250,00
8242	MARIA JARINA BEZERRA ARAGO	RS 250,00
9447	MARIA LAURA DE LIMA CONSTANCIO	RS 550,00
19852	MARIA MARCIA LIMA	RS 300,00
34970	MARIA SORAIA PAIVA RODRIGUES	RS 500,00
19926	MARILANA OLIVEIRA FONTENELE	RS 300,00
30088	MARLENE ELIAS LEITE	RS 300,00
22968	MIRTES ALINE ALVES RIBEIRO	RS 550,00
19835	MOUSIELY SAMYA SOARES MOREIRA	RS 250,00
8763	NONATA MARIA XAVIER	RS 250,00
4672	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	RS 250,00
30102	PAULO RICARDO MESQUITA MOREIRA	RS 250,00
9566	RAIMUNDO SALES CANUTO	RS 250,00
909	RENATA EUFRASIO DA SILVA	RS 250,00
22997	RENATO ANTONIO COSTA	RS 250,00
30114	RIDLAV AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	RS 500,00
1355	ROSA MARLENE DA SILVA SOUSA	RS 250,00
22875	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUSA	RS 250,00
649	SILVANA SILVA DE SOUZA	RS 250,00
22944	TATIANA SOUZA CAJADO MOURA	RS 500,00
22894	THAISA FERREIRA MUNIZ	RS 250,00
30127	TIAGO DE LIMA SILVA	RS 500,00
34974	ZACARIAS DA PONTE SOARES	RS 250,00
1676	ZILMA PORTELA PARENTE RODRIGUES	RS 300,00

29512	ANTONIA RENATA DE ARAUJO AZEVEDO	RS 500,00	RS 550,00
22874	ANTONIO FERNANDES TOMAZ FILHO	RS 550,00	RS 500,00
29968	AURELIO RIBEIRO DE CARVALHO	RS 250,00	RS 300,00
19817	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS	RS 600,00	RS 500,00
9165	CLECIA TEIXEIRA DE PAIVA	RS 250,00	RS 300,00
22873	CRISLEYANE DA SILVA TOMAIS	RS 200,00	RS 600,00
29978	DAIANNY RODRIGUES LOPES	RS 600,00	RS 500,00
29981	DANIEL NASCIMENTO DE AVILA	RS 600,00	RS 550,00
29982	DANIEL ROSENDO DE OLIVEIRA	RS 500,00	RS 600,00
34957	DANIELA BASTOS RAMOS	RS 300,00	RS 550,00
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	RS 600,00	RS 500,00
22857	DENISE BEZERRA ARAGO	RS 550,00	RS 300,00
9518	DOMINGOS SAVIO PAIVA GOMES	RS 600,00	RS 500,00
29987	DOUGLAS ABREU BRAGA DE SOUZA	RS 600,00	RS 550,00
29993	EMANUELA TORRES VASCONCELOS	RS 600,00	RS 500,00
22955	ENAILÉ MARIA MARTINS MORORO	RS 600,00	RS 500,00
9440	ERIKA XAVIER GUIMARAES TURCATTO	RS 600,00	RS 550,00
34960	EVALDO PEREIRA DA SILVA	RS 300,00	RS 500,00
29997	FERNANDA PAULO DE ALBUQUERQUE	RS 550,00	RS 500,00
901	FLAVIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA	RS 250,00	RS 500,00
29999	FRANCISCA CRISTIANE DE AZEVEDO COSTA	RS 500,00	RS 250,00
22990	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA	RS 250,00	RS 300,00
29519	FRANCISCA LIDIANE DA SILVA BALBINO	RS 250,00	RS 300,00
34961	FRANCISCA MARCIA CRISTINA MADEIRA SIQUEIRA	RS 300,00	RS 500,00
22930	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA	RS 300,00	RS 600,00
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	RS 250,00	RS 300,00
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	RS 250,00	RS 300,00
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	RS 600,00	RS 550,00
16493	FRANCISCO AIRTON MENDES	RS 300,00	RS 250,00
30007	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	RS 300,00	RS 250,00
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	RS 300,00	RS 250,00
30241	FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS	RS 600,00	RS 500,00
22865	FRANCISCO BRITO AZEVEDO	RS 300,00	RS 250,00
30008	FRANCISCO BRITO AZEVEDO	RS 300,00	RS 250,00
30013	FRANCISCO DIAS DA PONTE NETO	RS 300,00	RS 250,00
30014	FRANCISCO EDMILSON MATIAS DA SILVA	RS 600,00	RS 500,00
30018	FRANCISCO GUSTAVO ALVES PAIVA	RS 500,00	RS 600,00
30020	FRANCISCO KLEBER RODRIGUES ALVES	RS 550,00	RS 500,00
22887	FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO	RS 600,00	RS 550,00
22905	FRANCISCO WELLINGTON HIGINO SOUSA	RS 300,00	RS 250,00
19777	FRANQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS	RS 250,00	RS 600,00
19823	GENILDA RIPARDO DA PONTE	RS 250,00	RS 300,00
30029	GLAIZA CASSIMIRO PAIVA	RS 600,00	RS 500,00
2777	IRENE MATOS DE SOUSA	RS 300,00	RS 250,00
30034	ISABEL MUNIZ FERREIRA	RS 250,00	RS 500,00
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER	RS 300,00	RS 550,00
30042	JOELMA ALVES RODRIGUES	RS 600,00	RS 300,00
29533	JOSE ADALBERTO FERREIRA ARAUJO	RS 500,00	RS 600,00
30049	JOSE AUDANIO AVILA PINTO	RS 600,00	RS 500,00
19853	JOSE GLEISON ALVES DA SILVA	RS 250,00	RS 500,00
15761	JOSE OSMAR MONTEZUMA DE SOUZA	RS 250,00	RS 300,00
30054	JOSE PALMEIRA ROCHA	RS 600,00	RS 250,00
30056	JOSE WELLINGTON LUCIO SOARES	RS 300,00	RS 500,00
30058	JOSE WILSON RODRIGUES PINTO	RS 300,00	RS 250,00
30061	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	RS 600,00	RS 500,00
22991	JUSSVELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO	RS 250,00	RS 500,00
22996	KELLY LIMA BARROSO	RS 250,00	RS 300,00
30063	KENY WESLEY LEANDRO DA PONTE	RS 500,00	RS 600,00
29547	LEANDRO COSTA DE SOUSA	RS 600,00	RS 300,00
19871	LILIANE XIMENES PONTE	RS 300,00	RS 250,00
30067	LORENA BARBOSA PRADO	RS 250,00	RS 550,00
30068	LOURICELIA RODRIGUES DE ABREU	RS 250,00	RS 500,00
9525	LUCIA MARIA BARBOSA	RS 300,00	RS 250,00
22917	LUCIANA LIMA ARAGO	RS 250,00	RS 550,00
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	RS 600,00	RS 550,00
34968	LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	RS 300,00	RS 500,00
8229	LUIZA TRINDADE FRANCA	RS 250,00	RS 600,00
22852	MAGNUN PORTELA PEREIRA	RS 300,00	RS 250,00
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	RS 300,00	RS 250,00
30072	MANUELA CARLA DO NASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS	RS 550,00	RS 600,00
16250	MANUELA CARVALHO PORTELA	RS 300,00	RS 250,00
22928	MARCIA JACKELINE DE SOUSA OLIVEIRA	RS 300,00	RS 250,00
29929	MARGARIDA MACIEL MARQUES	RS 250,00	RS 600,00
913	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	RS 250,00	RS 300,00
16524	MARIA CLAUDIANA JACINTO ALVES	RS 250,00	RS 300,00
2933	MARIA DIVA NEVES MENDES CARNEIRO	RS 300,00	RS 250,00
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA	RS 250,00	RS 600,00
19899	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA	RS 300,00	RS 600,00
8630	MARIA DO SOCORRO PARENTE VASCONCELOS	RS 250,00	RS 300,00
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA	RS 600,00	RS 500,00
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA	RS 600,00	RS 550,00
8668	MARIA ELIENE PORTO RODRIGUES	RS 300,00	RS 250,00
30081	MARIA JAMILÉ BRITO NERI	RS 300,00	RS 250,00
9519	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DE MARIA	RS 500,00	RS 550,00
22969	MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO	RS 600,00	RS 300,00
23000	MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO PAIVA	RS 300,00	RS 600,00
17085	MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA	RS 550,00	RS 250,00
30084	MARIA NAYARA BASTOS DE FREITAS SOUZA	RS 300,00	RS 600,00
8320	MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA	RS 250,00	RS 300,00
30085	MARIA RENATA BORGES	RS 600,00	RS 500,00
22958	MARIA SIMONE DE FARIAS HILARIO	RS 250,00	RS 300,00
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	RS 600,00	RS 500,00
22913	MARIA VALDENIA DOS SANTOS FERREIRA	RS 200,00	RS 550,00
30087	MARITANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	RS 300,00	RS 250,00
29542	MAYARA JANE PONTES LOURENCO	RS 500,00	RS 550,00
34971	NATHANA DINIZ SANTOS FERREIRA	RS 300,00	RS 600,00
30099	PAULO CEZAR VASCONCELOS	RS 500,00	RS 600,00
30101	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	RS 300,00	RS 500,00
30105	PEDRO ALVES FERREIRA	RS 500,00	RS 250,00
29856	RAFAEL DANTAS DA SILVA	RS 500,00	RS 600,00
29552	RAFAELA MONTE DA SILVA	RS 300,00	RS 250,00
16252	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	RS 300,00	RS 250,00
22920	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO	RS 600,00	RS 250,00
30111	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 300,00	RS 600,00
29536	RAQUEL PIREZ LOPES	RS 300,00	RS 550,00
3116	REGINA TELMA DIAS FERREIRA	RS 300,00	RS 250,00
30115	RIGOBERTO JUNIOR SOUSA PAIVA	RS 600,00	RS 550,00
30117	ROMARIO FREIRE ALCANTARA	RS 600,00	RS 300,00
10118	ROMERIO FREIRE ALCANTARA	RS 550,00	RS 300,00
30119	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	RS 300,00	RS 250,00
1356	ROSIMEIRE DE LIMA MELO	RS 550,00	RS 600,00
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	RS 600,00	RS 550,00
30122	SIBERI LINHARES DA COSTA	RS 500,00	RS 550,00
8264	SILVANA BRAGA CARNEIRO	RS 250,00	RS 300,00
8263	SILVANA MARIA CHAGAS DE SOUSA	RS 300,00	RS 250,00
9400	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	RS 300,00	RS 250,00
8491	SILVIA HELENA MENDES HONORIO MESQUITA	RS 300,00	RS 250,00
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES	RS 550,00	RS 300,00
34973	TAINA RIBEIRO PORTELA FREITAS	RS 250,00	RS 300,00
9159	TEREZA MARIA MESQUITA SOUZA	RS 600,00	RS 550,00
30125	THAYS DE SOUSA VERAS	RS 500,00	RS 550,00
30129	VALDELUCIO NASCIMENTO FONSECA	RS 600,00	RS 500,00
30131	VALERIA RIBEIRO MARQUES DE VASCONCELOS	RS 500,00	RS 600,00
34126	VANESSA LIMA NERY OLIVEIRA	RS 300,00	RS 250,00
19910	VANUZA AVILA ROCHA	RS 300,00	RS 250,00
29538	WILKSON PESSOA LOBO	RS 250,00	RS 300,00

PORTARIA N° 192/2022 - SME - ALTERA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À DOCÊNCIA A(OS) PROFESSOR(ES) DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei n° 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1° Altera a gratificação de produtividade à docência (código 131), aos(as) professores(as) do Sistema Municipal de Ensino, integrantes do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada no anexo único desta portaria. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com alteração na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de setembro de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO - PORTARIA 192/2022 - SME			
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	VALOR ATUAL	NOVO VALOR
15740	ADRIANA MADEIRA DE LIMA	RS 300,00	RS 250,00
16523	ADRIANA PAULA CARVALHO	RS 300,00	RS 250,00
17051	ADRIANA PAULA CARVALHO	RS 250,00	RS 300,00
22871	ALINE CRISTINA DIAS RODRIGUES	RS 500,00	RS 250,00
34953	ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	RS 250,00	RS 500,00
19887	ANA CLAUDIA MOURA ALMEIDA	RS 300,00	RS 250,00
9458	ANA FRANCIRA SOARES MESQUITA	RS 300,00	RS 250,00
29494	ANA MIKAELLY MADEIRA ALBUQUERQUE	RS 500,00	RS 250,00
16247	ANA SERGIA TREVIA MOURA	RS 300,00	RS 250,00
29952	ANA TAFNES DE SOUSA RODRIGUES	RS 300,00	RS 600,00
29510	ANALINE MARIA MARTINS PARENTE	RS 300,00	RS 250,00
29953	ANDRÉ IVO VASCONCELOS MOURA	RS 300,00	RS 250,00
19808	ANDRESSA KELLE DE SOUSA	RS 250,00	RS 500,00
8307	ANGELA LUCIA ALBUQUERQUE CARVALHO	RS 300,00	RS 250,00
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	RS 300,00	RS 600,00
22934	ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA	RS 300,00	RS 600,00
22980	ANTONIA ELISANGELA NERES LIMA	RS 250,00	RS 300,00
29958	ANTONIA GEOVANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	RS 250,00	RS 500,00
1464	ANTONIA JOSIMAR DA COSTA	RS 250,00	RS 300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P209939/2022. ADESÃO Nº AD22010 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0119/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 146/2021, Processo Nº 19.000.032164.2021 realizado pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PB. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de sistema de videoendoscopia, destinado ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte. CONTRATADA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 04.937.243/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 245.893,25 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200. Sobral - CE, 13 de setembro de 2022. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0449/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME. CNPJ nº 29.276.312/0001-04 - MATRIZ. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER 34,23% (trinta e quatro inteiros e vinte e três milésimos) do valor inicial do Contrato nº 0449/2021-SMS, cujo objeto é “a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO HOSPITAL DOUTOR ESTEVAM PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE IMAGENS, conforme processo nº P213392/2022.” DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 86.446,37 (oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 34,23% (trinta e quatro inteiros e vinte e três milésimos) e Repercussão financeira negativa de R\$ 4.045,47 (quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Correspondendo ao percentual de 1,53% (um inteiro e cinquenta e três centésimos). O valor do contrato passará de R\$ 264.358,43 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), para R\$ 350.804,80 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), dentro do patamar permitido por Lei. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo de prazo tem como fundamento o processo de Tomada de Preços nº 028/2021 e o artigo 65, inciso I, alínea “b” e o §1º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Celia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 128/2022/SMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PACIENTES INTEGRANTES DO PROGRAMA MELHOR EM CASA APTOS A RECEBER ASSISTÊNCIA SOCIOECONÔMICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do Art. 7º, da Lei nº 1696/2017, que dispõe sobre assistência socioeconômica aos integrantes do Programa Melhor em Casa; CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOM nº 256 de 02 de março de 2018, que estabelece necessidade de publicação de Portaria relacionando os pacientes do Programa Melhor em Casa que se beneficiarão com assistência socioeconômica; CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação e pacientes aptos a receber assistência socioeconômica através da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Ficam os pacientes relacionados no Anexo Único autorizados a receber a assistência socioeconômica, nos exatos termos estabelecidos no Art. 10, do Decreto nº 1989, de 27 de fevereiro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, aos dias 12 de agosto de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA PORTARIA Nº 128/2022/SMS, DE 12 DE AGOSTO DE 2022	
PACIENTES	FILIAÇÃO
Jarbas Gustavo Sobrinho Aguiar	Jarbas Azevedo Sobrinho / Laise Neri Sobrinho
Maria Emanuelly Rodrigues Martins	Eduardo Martins de Paiva Filho / Francisca Daniela R. Martins
Serena Letícia Mota Lopes	Vanessa Rodrigues Mota Lopes / Francisco Marco Duarte Lopes
Valentina Teixeira Moura	Jucerlando Gomes de Moura / Tatiana Teixeira Moura
Francisco Carlos Eduardo F. Carneiro	Francisco Carlos Edir Carneiro / Francisca Daiane Farias
Maria Isadora Alves de Souza	Jean de Souza Costa / Ana Alicia da Silva Alves
Clara Ribeiro Silva	Jair da Silva / Benedita Maria Aguiar Ribeiro
Maria Letícia Menezes	Elicezer Gomes Alves / Ana Maria de Menezes Alves
Victor Hugo Rodrigues Costa	Alane Mikaelly Costa Barbosa / Pedro Roney Rodrigues da Cruz Santos
Maria Elióia Helena Sousa Melo	Mathheus Melo Sousa / Ane Caroline Sousa dos Santos
Rudson Davi Firmino Silva	Roberto Silva Fernandes / Ana Kelly Firmino Mesquita

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P204980/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.186.626/0001-65, representada pela Sra. RUMANA ALICE TORRES JUCÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22009-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PLAYGROUNDS E ACADEMIAS AO AR LIVRE, INCLUINDO A MONTAGEM E A INSTALAÇÃO, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE22009-SEINFRA. VALOR: R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 1398. 4. 4. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Rumana Alice Torres Jucá - Representante da VCONCEPT COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E MOBILIÁRIOS URBANOS E ESCOLARES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P205897/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.237.728/0001-25, representada pela Sra. SHANA GEISLER CARVALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 27/2021-TRE/RO, relativa ao Pregão Eletrônico nº 11/2021-TRE/RO, realizado pela TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE/RO) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 27/2021-TRE/RO, relativa ao Pregão Eletrônico nº 11/2021-TRE/RO. VALOR: R\$ 54.753,12 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 04. 122. 0500. 1. 398. 0000. 44. 90. 5200. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista de Oliveira Freitas, Coordenador da Usina de Asfalto. PRAZO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Shana Geisler Carvalho - Representante da GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P204546/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.521/0001-82, representada pelo Sr. EVANDERSON EMANUEL DE SOUSA FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22020-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 01). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22020-SEINFRA. VALOR: R\$ 71.071,20 (setenta e um mil, setenta e vinte e sete centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2. 360. 0000. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Evanderson Emanuel de Sousa Ferreira - Representante da PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº: P204546/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: PIMENTA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.252.677/0001-27, representada pelo Sr. FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22020-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA DAR SUPORTE AO ANDAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (LOTE 02). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22020-SEINFRA. VALOR: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28. 01. 15. 451. 0040. 2. 360. 0000. 33. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da PIMENTA ENGENHARIA LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022-SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: JOELY EMILLY TORRES DIAS 06208808308, inscrita sob o CNPJ nº 37.048.258/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios, para atender às demandas da Secretaria da Cultura e Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22010 - SECULT, Processo nº 210890/2022, Cotação Eletrônica nº 2022/21103. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 13. 391. 0048. 2519. 33903000. 1. 500. 0000. 00; DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Manoel Ferreira de Souza, gerente financeiro. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Joely Emily Torres Dias. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022-SECULT. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura e Turismo, representada por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. CONTRATADA: A D S QUEIROZ, inscrita sob o CNPJ nº 34.590.793/000168. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente (Papel A4), conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital da proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Edital do Pregão Eletrônico nº 152/2021-SEPLAG, Processo nº P166739/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.330,20 (sete mil e trezentos e trinta reais e vinte centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31. 01. 13. 391. 0480. 2. 537. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00; 30. 01. 04. 122. 0500. 2. 472. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Manoel Ferreira Souza, gerente da célula administrativo financeiro da Secretaria da Cultura e Turismo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Rodrigues Passos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alleson da Silva Queiroz. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO - EDITAL Nº 04/2022 - SECJEL - SELEÇÃO DE AGENTES ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA NO ÂMBITO DO PROJETO BOLSA ESPORTE COMUNITÁRIO DE SOBRAL nos termos da Lei Municipal nº 2.248, de 13 de junho de 2022. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 04/2022 - SECJEL e Portaria nº 016/2022 - SECJEL, RESOLVE: Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final da fase de análise documental do Projeto Bolsa Esporte Comunitário, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral/CE, 13 de setembro de 2022. Rafael Oliveira Moreira - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA.

RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL	
NOME	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS BRAGA	DEFERIDO
ANTÔNIO MARLEUDE SERROTA OLIVEIRA	DEFERIDO
ANTÔNIO WILLAM SOARES FERREIRA	DEFERIDO
DEYSON PAULA EUFRASIO	DEFERIDO
ERALDO LUIZ DE ARAÚJO JÚNIOR	DEFERIDO
ESTANISLAU LINO VASCONCELOS NETO	DEFERIDO
FERDINANDO MATOS COSTA	DEFERIDO
FERNANDO DE MELO	DEFERIDO
FLAVIO ALBUQUERQUE DA SILVA	DEFERIDO
FRANCISCO DARIO OLIVEIRA ARRUDA	DEFERIDO
FRANCISCO LOAMI SILVA DE LIMA	DEFERIDO
FRANCISCO RICARDO MOURA DE SOUSA	DEFERIDO
FRANCISCO TARCIANO SOUSA ALVES	DEFERIDO
FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	DEFERIDO
GIVANILDO OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
HELANIO ARRUDA CARMO	DEFERIDO
JESSIER GADIELHA DA SILVA	DEFERIDO
JOÃO PEDRO FERREIRA COSTA DAMASCENO	DEFERIDO
JOAO VICTOR DO NASCIMENTO SOUSA	DEFERIDO
JORDAN VICENTE SOARES	DEFERIDO
JOSE DE MESQUITA LOPES	DEFERIDO
JOSE GERARDO MIGUEL BERNARDO	DEFERIDO
LILIANE DOS SANTOS SOARES PIRES	DEFERIDO
LILIANE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO
LILIAN MARIA SOUSA MAIA	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE GOMES TEIXEIRA	DEFERIDO
MARCELO CARNEIRO	DEFERIDO
MARIO PAULA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA	DEFERIDO
MICHELSON DE ASSIS BORGES	DEFERIDO
NONATO ALVES MESQUITA	DEFERIDO
RAIMUNDO MOREIRA DUARTE	DEFERIDO
ROGÉRIO DE SOUSA VASCONCELOS	DEFERIDO
RÔMULO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	DEFERIDO
VARLEI DOS SANTOS PIRES	DEFERIDO
WALLYSON DUARTE ARAUJO	DEFERIDO
YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	DEFERIDO

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 12/2022 - SEUMA - DISPÕE SOBRE AS ESPECIFICIDADES DOCUMENTAIS NECESSÁRIAS PARA A APRESENTAÇÃO, PELOS REQUERENTES/INTERESSADOS, DAS COORDENADAS REFERENTES À POLIGONAL DO IMÓVEL, NO ÂMBITO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO PARCELAMENTO DO SOLO (DESMEMBRAMENTO, REMEMBRAMENTO E RETIFICAÇÃO DE ÁREA). A SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e; CONSIDERANDO a necessidade de modernização e especificação da documentação exigida nos processos administrativos relacionados ao parcelamento do solo (desmembramento, loteamentos, remembramento e retificação de área), no que tange às coordenadas referentes a poligonal do imóvel; CONSIDERANDO que os formatos de arquivos shapefile ou DXF permitem maior celeridade e precisão na análise dos processos, bem como sua adoção está alinhada com as melhores práticas

no que tange ao georreferenciamento do parcelamento do solo; RESOLVE: Art. 1º. Fica determinado que os requerentes/interessados nos processos administrativos relacionados ao parcelamento do solo (desmembramento, loteamentos, remembramento e retificação de área), apresentem as coordenadas referentes a poligonal do imóvel, em meio digital, arquivo formato SHP ou DXF, usando como referência o sistema de coordenadas Universal Transverso de Mercator - UTM, Datum SIRGAS 2000, zona 24S. Parágrafo único. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 09/2022 - SEUMA, publicada em 01 de agosto de 2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de setembro de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2022 - GCMS. PROCESSO Nº P213711/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Guarda Civil Municipal de Sobral. CONTRATADO: Empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº DP22010-GCMS, e seus anexos, a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição e o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a prestação de serviço de buffet, com o fornecimento de coffee break para 200 (duzentas) pessoas destinado a aula inaugural do Curso de Formação Profissional do concurso da Guarda Civil Municipal de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 02. 04. 122. 0500. 2. 431. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00 - Fonte Municipal; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura do contrato. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo Sra. Juliana Gonçalves de Araújo, matrícula Nº 8.379. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo Sr. Natã da Ponte Parente, matrícula Nº 24.465. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Christiane Vieira Rodrigues Leal.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 06/2022 - STDE - CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES RURAIS, ORIUNDA DO EDITAL Nº 07/2022 - STDE, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de designar os membros da comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o Projeto Jovens Empreendedores Rurais, oriunda do EDITAL Nº 07/2022 - STDE, conforme previsto em seu item 1.8; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.885, de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a instituição do "Projeto Jovens Empreendedores Rurais" no âmbito do Município De Sobral; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a comissão organizadora e avaliadora do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas e cadastro de reserva para o Projeto Jovens Empreendedores Rurais, que visa promover o desenvolvimento sustentável dos produtores, tornando suas propriedades rentáveis, bem como fomentar o desenvolvimento da economia do Município de Sobral/CE, sendo coordenada e executada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico -STDE. Art. 2º - A comissão será formada por membros nomeados pela STDE, a seguir discriminados: I - Andrine Kelly Bezerra Albuquerque (Presidente); II - Bruno Stefano Miranda Valente (Membro); III - Diego Rodrigues de Sousa (Membro); § 1º - São atribuições da Comissão realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, classificação e chamada de candidatos no Processo Seletivo Simplificado. §2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 13 de setembro de 2022. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EDITAL Nº 07/2022 - STDE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DESTINADOS À FORMAÇÃO EMPREENDEDORA DE JOVENS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA ZONA RURAL, POR MEIO DO PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES RURAIS, QUE VISA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS PRODUTORES, POR MEIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Projeto Jovem Empreendedor Rural que objetiva capacitar, através de formações, com público-alvo de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas do Decreto Municipal nº 2.885, de 11 de março de 2022, bem como à legislação correlata, e as demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. 1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. A presente seleção tem por objeto a abertura de inscrições para capacitações, palestras, oficinas e consultorias tecnológicas, destinados à formação empreendedora de jovens residentes e domiciliados na zona rural, por meio do Projeto Jovens Empreendedores Rurais, que visa promover o desenvolvimento sustentável dos produtores, tornando suas propriedades rentáveis, bem como fomentar o desenvolvimento da economia do Município de Sobral/CE, sendo coordenada e executada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, ofertado pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE. 1.2. Para solicitar a inscrição e submeter-se ao processo seletivo de que trata este edital, o candidato deverá atender a todos os requisitos estabelecidos neste instrumento. 1.3. O presente processo seletivo será constituído por uma única etapa, compreenderá em análise de critérios conforme ITEM 05 deste edital, mediante avaliação da documentação entregue, de caráter classificatório e eliminatório. 1.4. A análise de documentos para inscrição será realizada na cidade de Sobral - CE; 1.5. O candidato que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, será eliminado, devendo assinar um termo de desistência e em caso de negativa de assinatura, será realizado por duas testemunhas; 1.6. As vagas remanescentes serão ocupadas pelos candidatos que compuserem o cadastro de reserva e serão preenchidas de acordo com o curso escolhido no ato da inscrição; 1.7. Os inscritos classificados além do número de vagas previstas integrarão o cadastro de reserva para os casos de não preenchimento, vacância ou surgimento de novas vagas. 1.8. O processo seletivo regido por este edital será realizado pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE em diferentes distritos do Município de Sobral, que constituirá por meio de Portaria a comissão organizadora, que será composta por 03 (três) membros, para acompanhar a execução do processo seletivo simplificado. 1.9. Não haverá taxa de inscrição. 2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS POR PROJETOS - 2.1. Serão oferecidas o total de 100 (cem) vagas, distribuídas em 05 (cinco) turmas, sendo 20 (vinte) participantes o número máximo de vagas por turma de curso ofertado para participação, além de constituir cadastro de reserva, conforme previsto no ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROJETO. 2.2. Condições de participação por Projeto: 2.2.1. PROJETO JOVENS EMPREENDEDORES RURAIS: Poderão participar jovens de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos de idade, que sejam residentes e domiciliados na zona rural do município de Sobral, o projeto tem o propósito de proporcionar a formação empreendedora aos jovens residentes e domiciliados na zona rural, promovendo o desenvolvimento sustentável dos produtores rurais e seus produtos agregados, transformando-as em propriedades rentáveis bem como promover o desenvolvimento da economia em potencial do município de Sobral. O projeto contará com as seguintes propostas e ações: Implantar tecnologias voltadas para o desenvolvimento de produtos de acordo com a realidade local, aumentar a geração de renda nas propriedades produtoras atendidas pelas consultorias, incentivar a participação de mulheres e jovens na cadeia de produtos, estimular a economia local através da movimentação financeira a ser gerada pelo aumento da produção e da compra de insumos para operacionalizar a atividade e promover capacitação dos agentes envolvidos no processo com foco na melhoria da produção e na profissionalização do setor. A metodologia se dará através de atendimentos, oficinas e consultorias que serão desenvolvidas de forma presencial ou remota com visita nas propriedades com realização de um levantamento inicial, e planejamento das ações a serem definidas em conjunto com o produtor a partir de seus recursos existentes na propriedade. 3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A PARTICIPAÇÃO - 3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos: a) ter sido inscritos e selecionados, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro, e

nos casos de visto observar o prazo temporário de estudante, na forma da legislação aplicável; c) ter idade mínima de 16 (dezesseis) e máxima de 29 (vinte e nove) anos; d) ser residente e domiciliado na zona rural do município de Sobral, há no mínimo 02 (dois) anos; e) Ter o ensino fundamental completo, cursando ou concluído o ensino médio ou cursando o EJA nas escolas públicas da zona rural do município de Sobral. f) não ser ocupante de cargo, função pública, emprego ou, ainda, ser beneficiado com bolsa de estágio em outro órgão ou outra entidade municipal; 3.2. Os candidatos que se declararem deficientes, se selecionados, deverão apresentar os exames médicos e o laudo médico à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. 3.2.1. O laudo a que se refere o subitem 3.2 deverá atestar a espécie e o grau/nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além do parecer médico no que diz respeito à qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do estágio referente à vaga para a qual concorre. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições no processo seletivo se darão de forma gratuita e deverão ser efetuadas de forma virtual (através do link: <http://selecao.sobral.ce.gov.br>) ou presencial na Escola Municipal Maria de Lourdes de Vasconcelos em Aracatiacu, Escola Municipal Deliza Lopes em Patos, Associação Comunitária de Paudarquinho e Vertendes em Aparaízel, Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco em Jordão E Casa Paroquial de Bilheira, iniciando-se no dia 14/09/2022 (quarta-feira) e encerrando-se às 23:59h do dia 21/09/2022 (quarta-feira), conforme previsto no ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO. 4.2. Serão destinadas 5% da quota para pessoas com deficiências. 4.3. O curso será ofertado no turno da noite. 4.4. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e seus respectivos anexos e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas. 4.5. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. 4.6. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, ocasião em que, constando-se dados informados incorretos ou existência de eventual declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, o candidato será considerado inapto e, portanto, não será selecionado. 4.7. O pedido de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como exatidão dos dados cadastrais informados no Formulário de Inscrição. 4.8. O comprovante de que o candidato teve sua inscrição confirmada na Seleção será emitido após o término da inscrição. 4.9. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. 4.10. No ato de solicitação da inscrição, o candidato deverá anexar cópia dos seguintes documentos: a) Documento oficial de Identidade - RG; b) CPF; c) Comprovante de Residência; d) Comprovante de vacinação (COVID 19), completa ou incompleta a depender do cronograma de imunização instituído pela Secretaria Municipal de Saúde; e) Comprovante Escolar de Matrícula ou Certificado de Conclusão. 4.11. Os candidatos que forem convocados para comparecer a entrega e análise de documentos e não se fizerem presente no dia, serão considerados ausentes e imediatamente desclassificados. 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 5.1. Será selecionado (a) o (a) candidato (a) que apresentar: 5.1.1. Documentação obrigatória completa; 5.1.2. Comprovar escolaridade mínima exigida em instituição pública de ensino; 5.2. Em caso de empate entre os candidatos, serão utilizados os critérios na seguinte ordem: 5.2.1. Ordem de inscrição; 5.2.2. Maior idade. 6. DOS RECURSOS - 6.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 6.2. O recurso deverá ser interposto, em forma de requerimento virtual, à Comissão Organizadora da presente Seleção Pública, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail: stde@sobral.ce.gov.br, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO deste Edital. 6.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no ANEXO III - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO deste Edital. 6.4. Poderá haver alterações decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 6.5. Os recursos deverão, obrigatoriamente, ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada. 6.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo previsto em Edital. 6.7. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, ou outro meio que não seja o especificado no item 6.2 deste Edital. 6.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 6.9. Em hipótese alguma será aceita revisão de

recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo. 6.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo. 6.11. Após a análise dos recursos, será publicada a decisão final das interposições e o resultado final do processo seletivo simplificado de que trata este Edital. 7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO - 7.1. Será excluído da Seleção Pública o candidato que: a) Não preencher os requisitos básicos, conforme previsto no item 4.10 e 4.11 deste Edital; b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; c) Desrespeitar e/ou desacatar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo ou de qualquer funcionário/servidor público municipal; d) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital; e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS - 8.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados no Diário Oficial do Município de Sobral (DOM), no endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante no ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO deste Edital. 8.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do Diário Oficial do Município de Sobral (DOM), no endereço eletrônico <http://diario.sobral.ce.gov.br>. 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 9.1. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados. 9.2. Este edital entra em vigor da data de sua publicação e terá validade de 03 (três) meses durante a execução do Projeto. 9.3. Toda e qualquer norma complementar ao presente Edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através do Diário Oficial do Município de Sobral (DOM) no endereço eletrônico: <http://diario.sobral.ce.gov.br>. 9.4. A convocação dos selecionados aprovados será realizada através do Diário Oficial do Município de Sobral (DOM) no (<http://diario.sobral.ce.gov.br>), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta Seleção Pública. 9.5. O não comparecimento do selecionado, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação, salvo quando devidamente justificado e documentado; 9.6. O candidato deverá manter junto à Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização. 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 9.8. A inveracidade das informações pertinentes ao Processo Seletivo e às etapas posteriores implicará em exclusão do candidato do processo seletivo, a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. 9.9. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula será efetuada conforme a necessidade. 9.10. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes deste Edital: ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROJETO. ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO. ANEXO III - MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. Sobral/CE, 13 de setembro de 2022. Alexandra Cavalcante Archanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Raimundo Edilberto Machado - COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR PROJETO - EDITAL Nº 03/2022 - STDE						
CURSO/CONSULTORIA	CH	TURNO	Nº VAGAS	LOCAL DE EXECUÇÃO	INÍCIO	INSTITUIÇÃO
JOVEM EMPREENDEDOR NO CAMPO Pré-requisitos: Ensino Fundamental II completo, cursando ou concluído o Ensino Médio ou cursando EJA.	20 h	NOITE	20	ARACATIACU: ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS	03 A 07 DE OUTUBRO	SEBRAE
	20 h	NOITE	20	PATOS: ESCOLA MUNICIPAL DELIZA LOPES	10 A 14 DE OUTUBRO	
	20 h	NOITE	20	APAZÍVEL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAUDARQUINHO E VERTENDES	17 A 21 DE OUTUBRO	
	20 h	NOITE	20	JORDÃO - SÍTIO SÃO FRANCISCO: SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO	24 A 28 DE OUTUBRO	
	20 h	NOITE	20	BILHEIRA: CASA PAROQUIAL	31 DE OUTUBRO A 04 DE NOVEMBRO	

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 07/2022 - STDE		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES VIRTUAL E PRESENCIAL	14/09/2022 até as 23:59 h de 21/09/2022	Através do endereço eletrônico http://selecao.sobral.ce.gov.br ou presencial na Escola Municipal Maria de Lourdes de Vasconcelos em Aracatiacu, Escola Municipal Deliza Lopes em Patos, Associação Comunitária de Paudarquinho e Vertendes em Aparaízel, Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Francisco em Jordão E Casa Paroquial de Bilheira.
RESULTADO PRELIMINAR	26/09/2022	DOM http://diario.sobral.ce.gov.br https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico stde@sobral.ce.gov.br
PRAZO RECURSAL	27/09/2022	https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
RESULTADO FINAL	28/09/2022	DOM http://diario.sobral.ce.gov.br https://stde.sobral.ce.gov.br/ Redes Sociais da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

OBS: As convocações serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

ASSISTÊNCIA SOCIAL e MARIA SOCORRO SILVA - ORIENTADOR SOCIAL. RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO - COORDENADOR JURÍDICO - SEDHAS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.051.083/0001-12, representado pelo Sr. Cláudio Kramer. OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Membrana de Osmose Reversa. VALOR: R\$ 107.760,00 (Cento e sete mil, setecentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22011 - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22011 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco de Assis Parente Alves Júnior, Gerente de Manutenção Eletro e Hidromecânica do Saae Sobral (Gestor)/ Sr. Francisco Amaury Rios Filho, Engenheiro Eletricista do Saae Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Cláudio Kramer: REPRESENTANTE DA EMPRESA VEXER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1082/2018. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CNPJ: 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70. OBJETO: "Prorrogação de 12 (doze) meses do contrato 1082/2018, cujo objeto é a prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 1082/2018". VALOR GLOBAL: R\$ 164.386,44 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 bem como os demais termos. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência no período de 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023, devendo ser

publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Amaury Rios Filho, Engenheiro Eletricista do Saae Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adriano dos Santos Sampaio. PROCURADOR JURÍDICO DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE. Aos 31 dias do mês de janeiro de 2022, às 10h, em virtude dos protocolos de segurança da COVID-19, reuniram-se por meio de vídeo conferência os titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, um servidor do Saae e a Secretária, com as seguintes finalidades: Apresentação das Ações da Dívida Ativa; Ações da Diretoria de Engenharia e Gerência de Relacionamento. Nada mais havia a tratar, o Senhor Gustavo Weyne - Titular do Conselho, encerrou a presente reunião e solicitou que a Secretária Marcília Britto lavrasse a presente ata, que pode ser consultada na íntegra na Presidência do Saae de Sobral, assinada por todos os presentes. DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Sobral - Ceará, 31 de janeiro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL. Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2022, às 10h, em virtude dos protocolos de segurança da COVID-19, reuniram-se por meio de videoconferência os titulares do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, um servidor do Saae e a Secretária, com as seguintes finalidades: Apresentação das Ações da Gerência de Comunicação - Criação do Plano de Mídia; Ações da Diretoria Financeira - Balancete das Receitas - 2021; Ações da Diretoria Financeira - Dívida da Santa Casa de Misericórdia de Sobral e Ações da Diretoria de Engenharia. Nada mais havia a tratar, o Senhor Gustavo Weyne - Titular do Conselho, encerrou a presente reunião e solicitou que a Secretária Marcília Britto lavrasse a presente ata, que pode ser consultada na íntegra na Presidência do Saae de Sobral, assinada por todos os presentes. DO LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Sobral - Ceará, 28 de fevereiro de 2022. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO